



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

camaracanas@uol.com.br

Decreto Legislativo n.º 023/2011

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2008 – TC – 002175/026/08.

O Vereador João Antonio Marton Neto, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2011 aprovou e Ele promulga o seguinte:

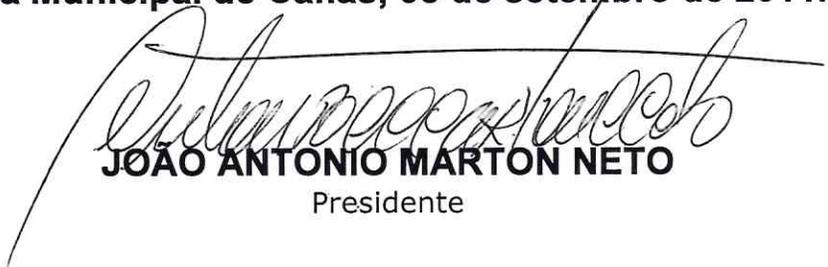
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 2008 – TC 002175/026/08, por seis votos favoráveis a três contrários.

Art. 2º – Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício 2008, por irregularidade insanável.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 08 de setembro de 2011.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 08 de setembro de 2011.


JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA
Primeiro Secretário